



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 015/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 448
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>015/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO N. 001/2021 – CEECA</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Institui a **Comissão Especial de Acessibilidade.***

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO N. 001/2021 – CEECA**, que decidiu por aprova a proposta do Conselheiro AHMAD HASSAN GEBARA, com o seguinte teor: " *Considerando que compete a este Regional a defesa da sociedade como um todo, incluindo as pessoas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva), devendo a estes ser assegurada a igualdade de oportunidades; Considerando que a profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores; A profissão é bem cultural da humanidade construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e científicos e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço da melhoria da qualidade de vida do homem; Considerando que para tanto devem ser observadas as questões de acessibilidade no que se refere não somente às edificações, mas também ao mobiliário urbano, equipamentos, transportes dentre outros aspectos. Propomos a criação da Comissão de Acessibilidade do Crea-MS". O Plenário considerando que a Comissão Especial, segundo o Regimento Interno do Crea-MS, é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; Considerando que de acordo com o Artigo 151 do Regimento Interno do Crea-MS, a Comissão Especial é composta por, no mínimo, três Conselheiros Regionais, eleitos pelo Plenário do Crea-MS e igual número de Suplentes eleitos entre os Conselheiros Regionais Titulares, sendo permitida uma única reeleição; Considerando a grande relevância do tema para a sociedade, bem como para os profissionais do Sistema Confea/Crea, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta do Conselheiro AHMAD HASSAN GEBARA, no sentido de **instituir a Comissão Especial de Acessibilidade, com mandato até 28 de janeiro de 2022**, conforme prevê o Inciso VII do Artigo 2 do Regimento Interno do Crea-MS, que versa: *VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial.* A Comissão será composta pelos seguintes **Membros Titulares:** Eng. Civ. Claudio Renato Padim Barbosa, Eng. Civ e Seg. Trab. Robson Teixeira dos Santos. Eng. Mec. Luis Guilherme Sperandio da Costa. Eng. Civ. Maucicio Faustino Gonçalves. **Membros Suplentes:** Eng. Civ. Rodrigo Thomé Baptista, Eng. Civ. Ganen Jean Tebcharani. O **Coordenador eleito** para conduzir os trabalhos, será o **Eng. Civ. Claudio Renato Padim Barbosa**. Decidiu ainda, por informar que ao final dos trabalhos do ano, a Comissão deverá apresentar a este Plenário relatório final, conforme prevê o Artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS. Presidiu a Sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 015/2021**

GUILHERME, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCELO FLÁVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO GAVA, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, SALVADOR EPIFÂNIO PERALTA BARROS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO e OSCAR RAUL DIAS HAACK. Absteve-se de votar o Conselheiro Zimi WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* \*.\*.\*.\* \*.\*.\*.\* \*.\*.\*.\* \*.\*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**